



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

► /legislativomatiense
f /camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº. 647/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PLACA DE “PONTO DE ÔNIBUS” E DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA, NO BAIRRO CEDOFÉITA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 09/06/25

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a instalação de uma placa de “ponto de ônibus” e demarcação de sinalização horizontal na Estrada União Indústria, ao lado da Pousada Santa Terezinha (nº 09), no bairro Cedofeita.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: a proposta visa reduzir incidentes envolvendo caminhões e carros que, atualmente, estacionam indevidamente no local, gerando transtornos para os usuários do transporte público e obrigando os ônibus a pararem no meio da via, o que compromete a segurança e a fluidez do trânsito.

A instalação da placa de “Ponto de Ônibus” e a demarcação da sinalização horizontal são medidas essenciais para garantir a segurança dos passageiros, melhorar a organização do trânsito e atender a uma demanda da comunidade local, que enfrenta diariamente os impactos negativos do problema, afetando tanto o transporte público quanto o fluxo de veículos.